



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 154/97

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**INCORPORAR** para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor **MARIANO JOSÉ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia - nível 10, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Conservação de Praças, Parques e Jardins, nos termos do Processo nº 5661/96, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, a partir de 02 de abril de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VIDOVOTO**

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 04 19 97  
DE N.º 6570  
UMUARAMA, 14 04 19 97  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO